



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 0101/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, considerando o memorando n.º 02, de 31 de agosto de 2017, da Comissão Central de Elaboração do PDI, e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros eletivos da Comissão Local de Elaboração do PDI, de acordo com a Portaria 0095/2017, e publicado no dia 20 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Elaboração do PDI-2019/2023, do câmpus São José dos Campos:

Jailson Ferreira Leite	Representante discente
Aurélio Moreira da Silva Neto	Representante docente
Marilyn Menecucci Ibañez	Representante técnico-administrativo
Fabiano Rodrigo Borges	Representante da gestão – área acadêmica
Andreia Alice Rodrigues da Costa	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2.º A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas das Comissões Temáticas, de Sistematização ou Central.

Art. 3.º Segundo o artigo 21, parágrafo único, da Portaria N.º 0096/2017, serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiveram voto no pleito. Em



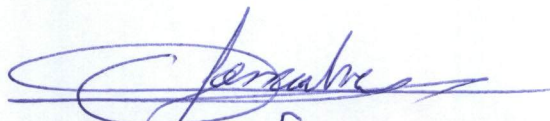
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

*Continuação da Portaria n.º 010/2017*

caso de vacância de membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento, de acordo com o resultado final publicado no dia 4 de outubro de 2017.

Art. 4.º O mandato dos membros designados será até à entrega da versão final do PDI-2019/2023.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
VALDECI DONIZETE GONÇALVES